

PORTARIA N.º 20.789, DE 30/10/2025.

**PRORROGA REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDORA EFETIVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal – GAP – Secretaria de Gestão do Município de Aracruz a proceder a prorrogação da redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais da servidora PRISCILLA RUTE DE SOUSA CANDEIAS, matrícula 33.435, concedida por meio da Portaria N.º 20.575, de 13/05/2025, em cumprimento ao artigo 78-A da Lei Municipal n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, no período de 10/11/2025 a 08/05/2026, conforme consta no Processo n.º 38.865/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

